

Protocolo Brasil sem Fome

Webinar TRIA Goiás: Dados Municipais e Articulação Intersetorial

13 de Agosto de 2025



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Decreto 11.679 de 31 de agosto de 2023 - institui o Plano Brasil Sem Fome

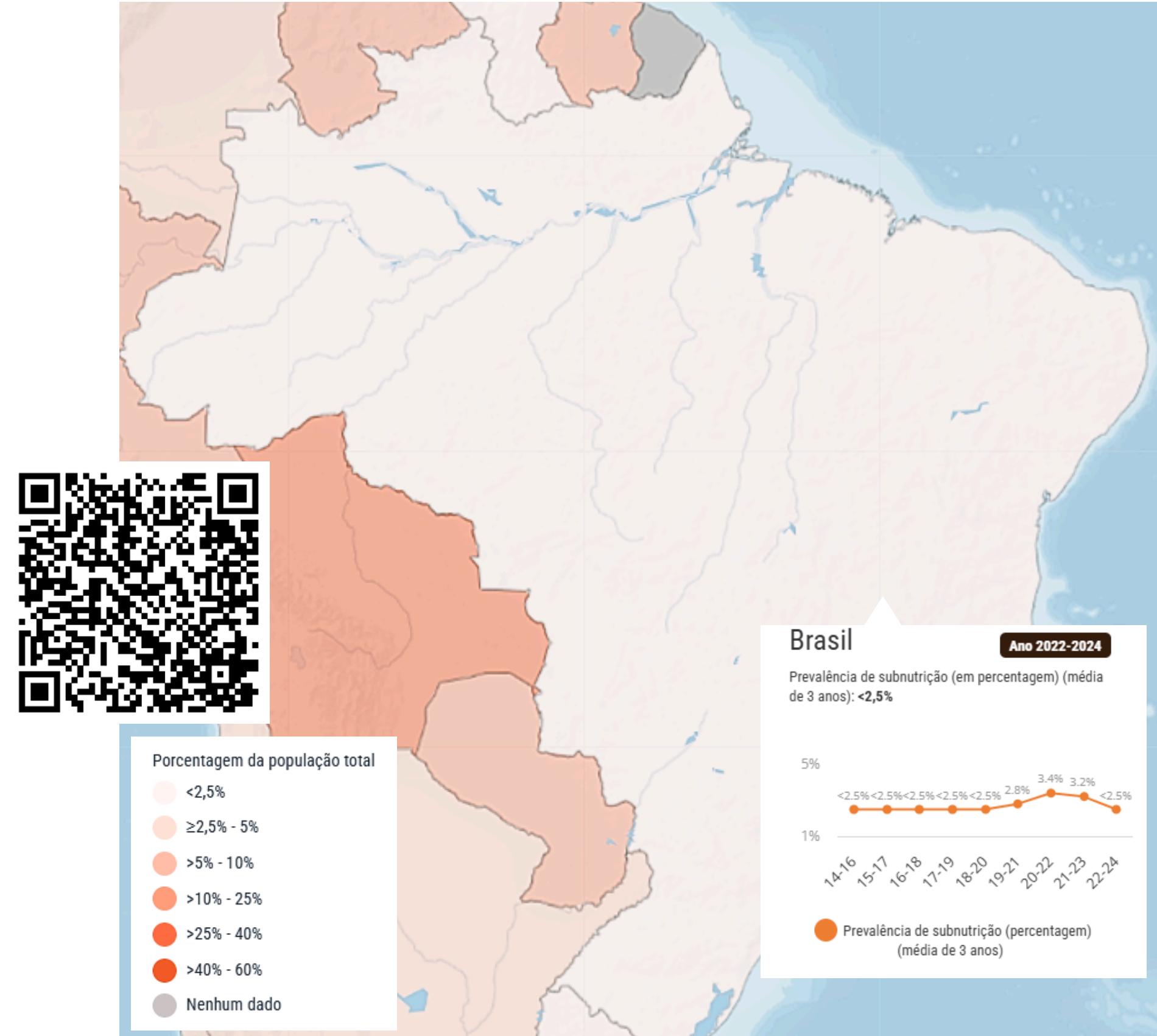
1

Tirar o país do Mapa da Fome da FAO (ONU)

2021-2023 - Prevalência de
Subalimentação (PoU) estava
em 3,2%

2022-2024 - Redução para
menos de 2,5% = saída do
mapa da fome

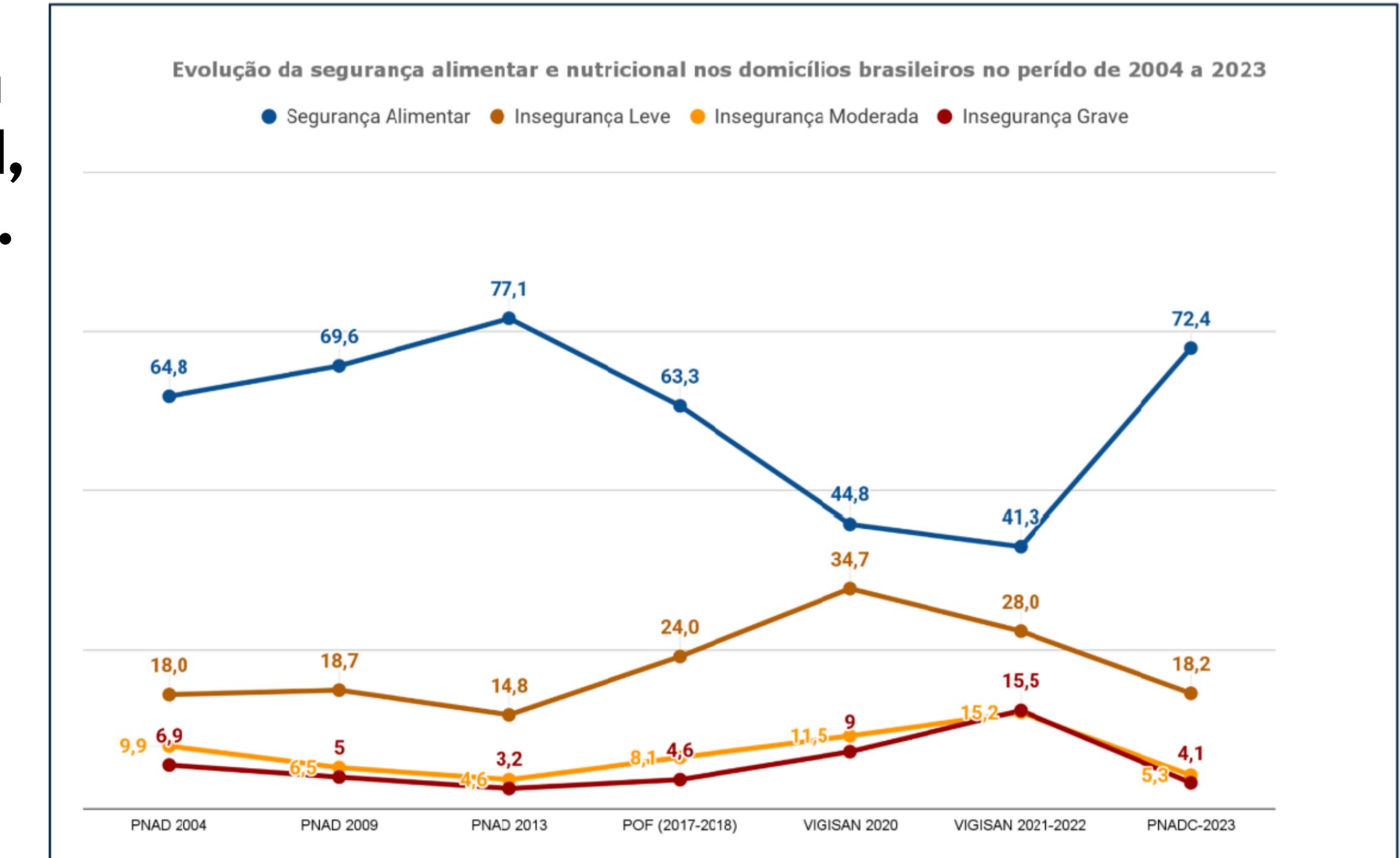
Fonte: Relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo" (SOFI), da FAO, lançado em 28 de julho de 2025.



2 Reduzir a Insegurança Alimentar e Nutricional, especialmente a grave.

Retirada de 24,4 milhões de pessoas da fome

Redução de 15,5% para 4,1% de domicílios em insegurança alimentar grave



Fontes: IBGE (PNAD, POF e PNADC); Rede Penssan.

* Os indicadores das pesquisas realizadas pelo IBGE (Pnad, Pof e Pnadc) foram recalculados considerando apenas as 8 perguntas do primeiro bloco do questionário aplicadas a todos os domicílios.

3 Reduzir ano a ano as taxas de pobreza

*Linhas de pobreza (R\$ 664,02 renda per capita) e extrema pobreza (R\$ 208,42 renda per capita) do BM (PNADc/IBGE, 2022/2023)

8,6 milhões de pessoas
deixaram a pobreza

3,1 milhões de pessoas
deixaram a extrema
pobreza*

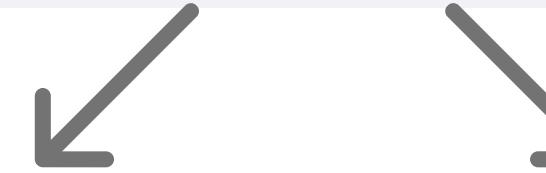


2ª etapa do Plano Brasil Sem Fome:

Direcionamento do Presidente da República: Quem são e onde estão as 8,7 milhões de pessoas que ainda sofrem com a fome?

Estratégia central: aprimorar a **identificação de territórios e públicos** mais afetados pela fome e direcionar políticas públicas integradas visando **reduzir a Insegurança Alimentar Grave** no país.

CadInsan:
Identificação dos municípios brasileiros com maior risco de Insegurança Alimentar Grave



PROTOCOLO BRASIL SEM FOME:
Identificação, atendimento e acompanhamento de pessoas em risco de IA integrado às redes SUS, SUAS e Sisan

DECRETO 11.679/2023 - Art. 3º O público-alvo do Plano Brasil Sem Fome são, prioritariamente, as pessoas em situação de insegurança alimentar **grave**.

Parágrafo único. O **CadÚnico** será utilizado como instrumento básico para a identificação do público-alvo e o planejamento das ações do Plano Brasil Sem Fome.

Protocolo Brasil sem Fome

Portaria Interministerial MDS/MS nº 25/2023

2023

Estabelece, no âmbito do **Brasil Sem Fome**, as orientações para gestores e profissionais da assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde, sobre a **integração da oferta de ações** de atenção, proteção e cuidado para indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do **SUAS, SUS e Sisan**.



2025

Resolução CGI- BSF (Caisan) 2025

- Institui o Protcocolo Brasil sem Fome
- Estabelece as etapas operacionais do Protocolo
- Trata dos públicos e territórios prioritários
- Trata dos apoios concedidos pelo Governo Federal

Etapas operacionais do Protocolo BSF

Identificação

Municípios: CadInsan



Fonte: elaboração própria

Apoio Inicial: 500 municípios com maior n° de famílias em risco de IA grave (CadInsan)

Famílias: TRIA

Figura 1 – Instrumento de dois itens de Triagem para Insegurança Alimentar – TRIA¹⁶



Fonte: Insegurança alimentar na atenção primária à saúde: manual de identificação dos domicílios e organização da rede [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

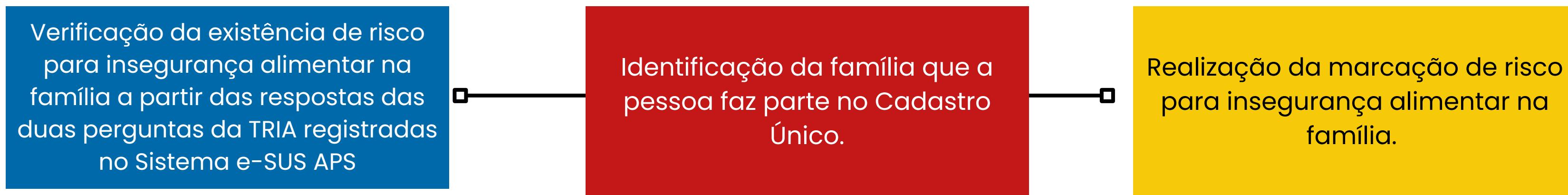
Etapas operacionais do Protocolo BSF

Integração de dados: marcação das famílias no CadÚnico



O campo '3.14 – Família em risco para insegurança alimentar' **foi incluído no 'Bloco 3 – Família'** e é **exclusivo** para integração de dados **a partir do Sistema e-SUS Atenção Primária à Saúde**, considerando as informações de famílias em situação de risco para insegurança alimentar coletadas pela equipe da Saúde.

Etapas:



1º **povoamento** do e-SUS para o CadÚnico ocorreu em julho/2024 - desde então o povoamento tem sido feito **mensalmente**

E quando o indivíduo não estiver cadastrado no CadÚnico? Busca Ativa pelo SUAS para inclusão no CadÚnico das pessoas identificadas em risco de IA pela TRIA.

Etapas operacionais do Protocolo BSF

Integração de dados: marcação das famílias no CadÚnico

Aplicação da TRIA no Brasil

Domicílios com a TRIA aplicada nov/23 a maio/25	Domicílios em risco de insegurança alimentar	Pessoas em domicílios em risco de insegurança alimentar
20.585.348	1.460.385	4.953.864



Etapas operacionais do Protocolo BSF

Atendimento

Pactuação de estratégias de priorização para o atendimento de pessoas em risco de IA

Governo Federal

Portfólio do Protocolo BSF

Portfólio de programas e serviços do Governo Federal com acesso priorizado para pessoas identificadas em risco de IA pela TRIA

Estados e Municípios

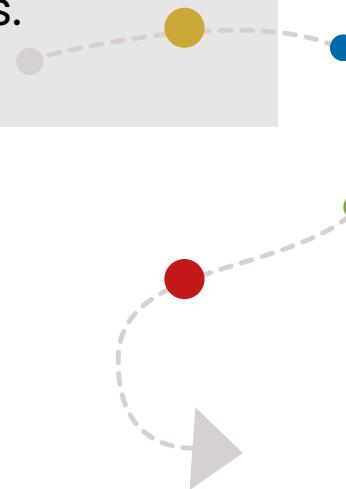
Cartografia de Respostas Locais

Mapeamento dos equipamentos, programas, serviços e benefícios disponíveis no município e estado para atendimento às pessoas identificadas em risco de Insegurança Alimentar.



Fluxo Integrado para Atendimento Prioritário

Fluxo Integrado de atendimento prioritário das pessoas identificadas em risco de Insegurança Alimentar e Nutricional para acesso aos equipamentos, programas, serviços e benefícios mapeados.



Protocolo BSF

Exemplo de priorização: Programa Bolsa Família

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 09/07/2025 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 21
Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MDS N° 1.097, DE 8 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família - PBF, para promover inclusões nas categorias de famílias em condições de maior vulnerabilidade social.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e pelo artigo 27 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, no artigo 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, na Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, e na Portaria SNAS nº 143, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 129, no dia 10 de julho de 2023, Seção 1, páginas 19 a 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.
VI - famílias com pessoas em situação de rua;
VII - famílias com pessoa em situação de risco social associado à violação de direitos, identificada no Prontuário SUAS; e
VIII - famílias com pessoa identificada, pelo Ministério da Saúde, em situação de risco para insegurança alimentar.

A Portaria nº 1.907 do MDS, publicada no dia 8 de Julho de 2025 incluiu **famílias com pessoa identificada**, pelo Ministério da Saúde, em situação de **risco** para insegurança alimentar **no rol dos grupos** de famílias pré-habilitadas em condições de maior vulnerabilidade social, e, portanto, **prioritários** para **ingresso no Programa Bolsa Família (PBF)**.

gov.br | Presidência da República | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | O que você procura? | Entrar com gov.br

MDS define novos grupos prioritários para ingresso no Programa Bolsa Família

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MDS define novos grupos prioritários para ingresso no Programa Bolsa Família

Portaria publicada nesta quarta-feira (9/07) prevê a inclusão de mais três segmentos no rol dos grupos de famílias pré-habilitadas em condições de maior vulnerabilidade social

Publicado em 09/07/2025 08h23 | Atualizado em 09/07/2025 18h37 | Compartilhe: f x in s o



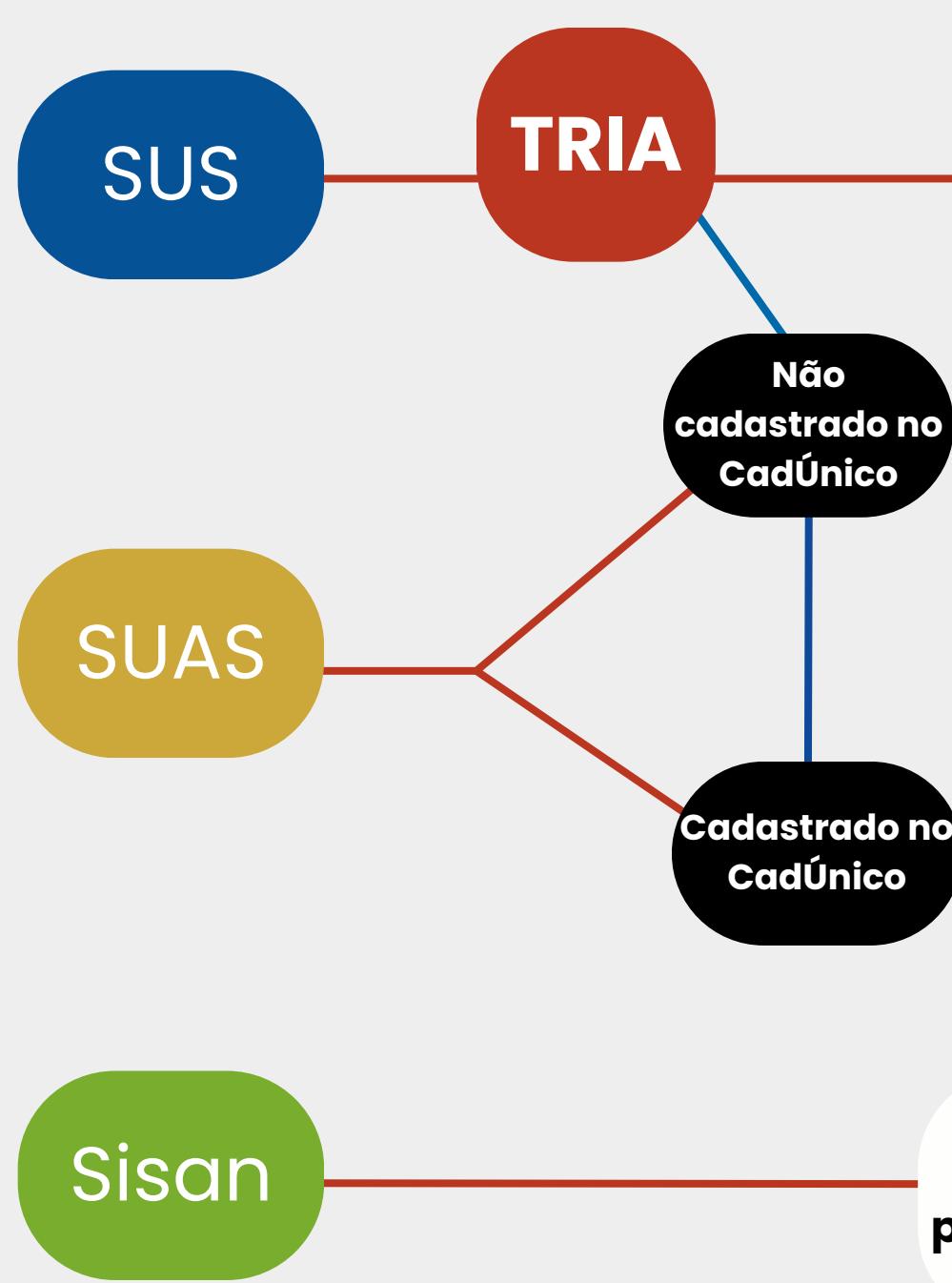
Foto: Roberta Aline / MDS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) publicou, nesta quarta-feira (9/07), a Portaria nº 1.907, que prevê a inclusão de mais três segmentos no rol dos grupos de famílias pré-habilitadas em condições de maior vulnerabilidade social, e, portanto, prioritários para ingresso no Programa Bolsa Família (PBF).

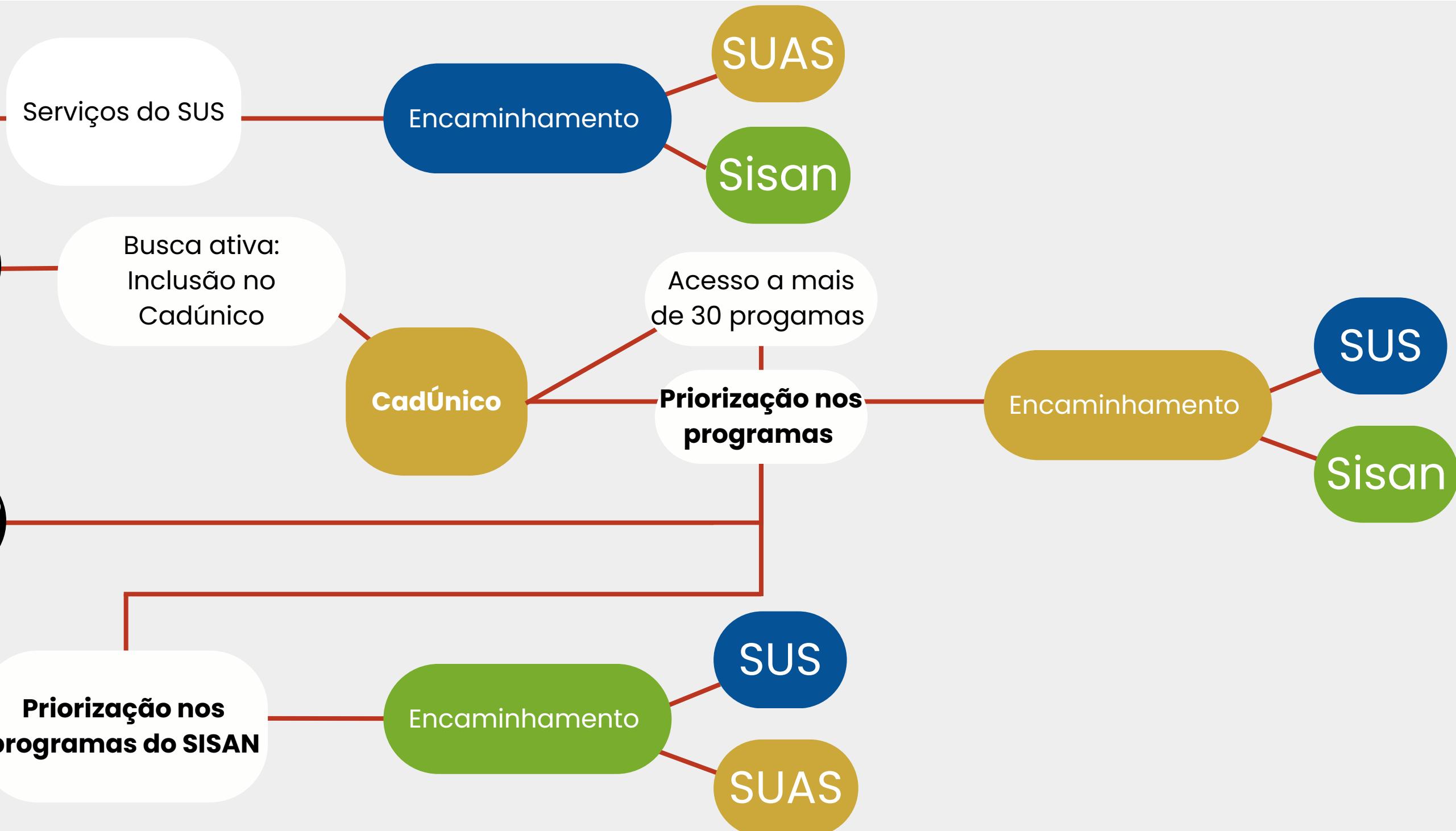
Com a medida, passam a ser incluídas famílias com pessoa em situação de rua; famílias com pessoa em situação de risco social associado à violação de direitos, identificada no Prontuário SUAS; e famílias com pessoa identificada, pelo Ministério da Saúde, em situação de risco para insegurança alimentar.

Protocolo Brasil Sem Fome

Identificação



Atendimento



Etapas operacionais do Protocolo BSF

Acompanhamento

- Acompanhamento periódico do risco, reaplicando a TRIA de 3 a 6 meses (em risco) e de 6 a 12 meses (não risco);
- **Monitoramento** contínuo da implementação do Protocolo via **Sisan**.

Adesão ao Sisan: será **critério** para o apoio à implementação do Protocolo

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (**Caisan**) municipal é **responsável** pelo **planejamento** e **acompanhamento** das ações.

Trabalho intersetorial e interfederativo

- Caisans ativas e atuantes
- Estados e municípios comprometidos com a implementação do Protocolo BSF a partir da execução de um Plano de Trabalho
- Apoio das Caisans estaduais ao Protocolo

Protocolo BSF

O Governo Federal **deverá conceder apoio técnico e institucional**, e poderá conceder apoio financeiro para a implementação do Protocolo Brasil Sem Fome nos **municípios com maior número absoluto de famílias em risco de IA grave**, conforme identificado pelo indicador **CadInsan**.

- Capacitação para uso da **TRIA**;
- Capacitação para uso e manejo das bases de dados integradas ao **Cadastro Único** e para o planejamento da **Busca Ativa**;
- Elaboração de **Cartografia** de Respostas Locais;
- Construção e orientação para **Fluxos** Integrados;
- Qualificação dos mecanismos de **acompanhamento e monitoramento** pelo Sisan.

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR REGIÃO

REGIÃO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS A SEREM APOIADOS
Nordeste	214
Norte	129
Sudeste	118
Centro-Oeste	27
Sul	12

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ESTADO

Estado	Número de Municípios a serem apoiados
Distrito Federal (DF)	1
Goiás (GO)	15
Mato Grosso (MT)	5
Mato Grosso do Sul (MS)	6

OBRIGADA

**Coordenação-Geral de Planos de Combate à Fome e SAN
Diretoria de Apoio à Gestão do Sisan e Combate à Fome
Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**caisan@mds.gov.br
(61) 20230-2697**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO